



RESOLUÇÃO Nº 5.025, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede Comenda “João Ferreira de Almeida” a Eduardo Reis.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, e pela Resolução 2.251, de 23.9.2005, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Comenda “João Ferreira de Almeida” a Eduardo Reis, pelos relevantes serviços de cunhos religioso e social, no âmbito do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Domingos Martins, em 23 de outubro de 2017.

ERICK MUSSO
Presidente

RAQUEL LESSA
1ª Secretária

ENIVALDO DOS ANJOS
2º Secretário

Este texto não substitui o publicado no DPL. de 25/10/2017.